



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 022/2025 de 16 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre a aprovação da aplicação de recursos financeiros remanescentes tratado pelas regras de transição da Portaria Nº 580/2020”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando as regras de transição da Portaria MC Nº 580/2020;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 16 de dezembro de 2025, conforme ata Nº 014/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de recursos remanescentes das contas bancárias Nº 37.949-2 e 39.972-8 a ser destinado para a OSC Hácali – Há um Caminho a Liberdade no Termo de Colaboração SMDS Nº 002/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 16 de dezembro de 2025.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS

biênio 2025/2027